



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)
R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro
Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2024000
01020232

Código Verificação
9DC757F89

Código QR



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFES

Data e Hora de Emissão: 05/07/2024 - 08:00 hs
Município de Prestação: Governador Valadares - MG
Natureza da Operação: Tributação no município

Período de Competência: 07/2024
Reg. Especial Tributação: Simples nacional

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PANORAMA CENTER HOTEL LTDA
Nome Fantasia: Hotel Panorama
Email: FISCALCXAVIER@HOTMAIL.COM
Incentivador Cultural: Não
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 914 - CENTRO B - CEP: 35.010-141 - Governador Valadares - MG

CPF/CNPJ: 07.117.890/0001-65
Inscrição Municipal: 497495
Inscrição Estadual:
MEI: Não
Fone/Fax: (33) 3271-7840
Simples Nacional: Sim

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JEFERSON DE MATOS ROLIN
Nome Fantasia:
Email:
Endereço: RUA CORONEL ZE BERNARDO DE OLIVEIRA, 45 - RESSACA - CEP: 32.113-420 - Contagem - MG

CPF/CNPJ: 895.273.216-20
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,
CNAE: 5510-8/01 - Hotéis
Intermediário:
Construção Civil - Obra: ART:
Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 DIARIA - PAGAMENTO A VISTA
VALOR = R\$ 200,00
APTO = 224
PERÍODO = 04/07/2024 A 05/07/2024

BENEFICIÁRIO DA REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS A ZERO PREVISTA NO ART. 4º DA LEI 14.148, DE 2021.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 200,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	200,00	5,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		10,00	0,00	200,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFES pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 034/2001 e no Decreto nº 12.049, de 05 de junho de 2024.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: MARCELO MOURA